

## RESOLUÇÃO CONSEPE 4/2016

### ALTERA EMENTA E OBJETIVOS DE DISCIPLINAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 22 de março de 2016, constante do Processo CONSEPE 4/2016 – Parecer CONSEPE 4/2016, baixa a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** Ficam alterados ementa e objetivos de disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade educação a distância da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro a seguir:

EV50026 – TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO	
EMENTA	Temas atuais e específicos da gestão de organizações pertinentes ao contexto de atuação profissional do tecnólogo.
OBJETIVOS	Promover o estudo e o debate de questões emergentes ou clássicas relacionadas ao cotidiano da gestão organizacional, preparando e despertando o estudante para a necessidade de permanente atualização e leitura crítica de seu contexto social e profissional.
EV50018 – METODOLOGIA DA PESQUISA	
EMENTA	Etapas de um projeto de pesquisa. Métodos de pesquisa. A pesquisa aplicada ao mercado. A situação problemática na organização e o problema de pesquisa. Elaboração de formulários para coleta de dados e amostragem. Tabulação e análise de dados. Relatório de pesquisa. Normas para redação de relatórios e trabalhos científicos.
OBJETIVOS	Desenvolver competências metodológicas para a pesquisa e interpretação de dados, favorecendo a tomada de decisões estruturadas, pautadas em dados e contextualizadas em relação ao ambiente organizacional. Propiciar o aprimoramento de competências de redação e comunicação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as demais disposições contrárias.

Bragança Paulista, 22 de março de 2016.

*Prof. Joel Alves de Sousa Júnior*  
**Presidente**